



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 6/2013-CD

Prorroga o prazo de concessão do Abono-Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 19 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a negociação do contrato de assistência médico-hospitalar global, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN e a Cooperativa de Trabalhos Médicos-UNIMED Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7.109/2013-FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2014, a concessão do Abono-Saúde instituído pela Resolução n.º 07/95-CD/FURRN.

Art. 2º O valor do Abono-Saúde será de R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), reajustado no percentual de 5% (cinco por cento), compactuado entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2013.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 19 de setembro de 2013.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
Maria das Dores Burlamaqui de Lima
Jerônimo Tasso de Góis Rosado
José Mário Cabral Freire
Kelânia Freire Martins Mesquita
Higor Henrique Figueiredo Barbosa